

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8200sgk2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/10/2021 Indicação nº 6790/2021 Protocolo nº 10712/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de Regularização Fundiária nos Assentamentos do município de Pedra Preta.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender ao pedido do Vereador Clayton Ferreira da Câmara Municipal de Pedra Preta, que solicita a celeridade na Regularização Fundiária dos Assentamentos, localizados no município supracitado.

Vale ressaltar que os Assentamentos, conta com uma população trabalhadora, promissora e que necessita ter o direito de propriedade de suas terras, reconhecida em nosso Estado.

A regularização propiciará inúmeros benefícios aos agricultores familiares, pois além da segurança jurídica sobre a posse e domínio da terra, e, conformidade do sistema de registro público, os beneficiários



podem ter acesso facilitado ao crédito rural, seguro rural, informações precisas sobre o imóvel e à assistência técnica, além da valorização do patrimônio com recebimento do título definitivo da terra.

Por essas razões, conclamo meus nobres Pares pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Outubro de 2021

João Batista
Deputado Estadual